



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9968 , DE 31 DE MAIO DE 2002.

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no art. 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Tenente-Coronel BM RE 0003-6 RONALDO DE SOUZA CARDOSO**, a contar de 21 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Pub. Di. n.º 13  
n.º 2692 de 21/05/02



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 0083 DE 21 DE MAIO DE 2002

Promove Oficial do GOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 24, de 9 de março de 1982, bem como no art. 34, da Lei Complementar nº 102, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Coronel do GOBM, pelo critério de merecimento, o Tenente-Coronel BAI RE 0083-RONALDO DE SOUZA CARDOZO, a contar de 21 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 21 de maio de 2002, 114ª da República.

JOSE DE ABREU BIANCO  
Governador